PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 24 / 09 / 2002

Wellington Alves Valente
Procurador Geral

PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Para crescer muito mais

LEI Nº 4.237, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Estabelece Toponímia para Logradouro Público.

A Prefeita do Município de Parauapebas faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida denominada "Perimetral Norte", que inicia na rua "Santa Catarina" no bairro Liberdade, passa a denominar-se rua "Marechal Rondon" continuando com o mesmo nome até Avenida Brasil, no Bairro "Rio Verde".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, em 24 de Setembro de 2002.

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita